



**MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
E O JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA**



1

A educação para a conservação da natureza é, actualmente, um tema da maior importância e que exige a imediata e esclarecida intervenção do Homem, não só ao nível dos responsáveis pelos poderes públicos, como ao nível do cidadão.

Nesta perspectiva, torna-se essencial a sensibilização do cidadão desde a infância, para a necessidade da protecção ambiental, temática em que se inclui a preservação das inúmeras espécies animais existentes no planeta, algumas das quais em risco de extinção.

Nesse sentido, este Protocolo torna possível para um grande número de pessoas uma visita que equilibra características lúdicas, educativas, culturais e científicas, a um parque preparado para proporcionar uma experiência determinante às populações visitantes.

Deste modo, as partes abaixo designadas como:

PRIMEIRO OUTORGANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA representada neste acto pelo seu Presidente Senhor Eng.º José Macário Correia.

SEGUNDO OUTORGANTE: JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA representado neste acto pelo seu Presidente do Conselho de Administração, Senhor Dr. Fernando Cardoso Paisana e pelo Vice-Presidente, Sr. Dr. Francisco Naharro Pires.

CELEBRAM ENTRE SI O PROTOCOLO, QUE SE REGERÁ PELAS SEGUINTE
CLÁUSULAS:

1.ª

O presente Protocolo destina-se a estabelecer as bases para o processo entre os seus outorgantes.



**MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
E O JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA**



2.^a

O segundo outorgante compromete-se a fornecer ao primeiro outorgante 500 (quinhentas) entradas para o Jardim Zoológico de Lisboa pelo preço unitário de 1.000\$00 (mil escudos), para os alunos das Escolas do Ensino Pré-Escolar, Básico e IPSS, durante o período de vigência do Protocolo.

3.^a

As entradas fornecidas pelo segundo outorgante incluem a visita para: Zoo, Quintinha, Apresentação de Golfinhos e Leões-Marinhos na "Baís dos Golfinhos", Alimentação dos Leões-Marinhos, Reptilário, Apresentação ao Vivo com Araras, Apresentação ao Vivo com Repteís, Apresentação ao Vivo com Rapinas e Teleférico.

Único: Qualquer equipamento poderá não estar disponível por motivos de manutenção, técnicos ou climatéricos, no dia da visita.

4.^a

O primeiro outorgante compromete-se a entregar uma verba de 500.000\$00 (quinhentos mil escudos), como contrapartida da cedência descrita nas cláusulas anteriores, valor que será pago de uma só vez.

5.^a

O presente Protocolo vigorará pelo período de dois anos, entre 21 de Fevereiro de 2001 e 21 de Fevereiro de 2003, devendo a celebração de novo Protocolo, para vigorar após essa data, ser negociado no último trimestre de 2002.





MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE
A CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA
E O JARDIM ZOOLOGICO DE LISBOA



6.^a

Em caso de incumprimento, por qualquer dos outorgantes, de alguma cláusula do presente Protocolo, considerar-se-á o mesmo anulado assim que o outorgante em falta receba carta registada com aviso de recepção a denunciar o Protocolo, enviada pelo outorgante lesado pelo incumprimento.

Tavira, 14 de Fevereiro de 2001,

Pela Câmara Municipal de Tavira

José Macário Correia

Pelo Jardim Zoológico de Lisboa,

Dr. Fernando Cardoso Paisana
Presidente

Dr. Francisco Naharro Pires
Vice Presidente